



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 519/91 - R.

SÚMULA: Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, CLT, Cargos Isolados e Provimento em Comissão.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 da Lei Nº 428 de 28.11.89 e Lei Municipal Nº 522 de 11.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, a partir do dia 1º de setembro de 1991.

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTO MENSAL
01	Médico 08hs diárias	Cr\$ 539.177,46
02	Bioquímico 08hs diárias	" 532.220,29
03	Odontólogo 08hs diárias	" 528.801,16
04	Técnico em Contabilidade	B " 303.518,54
05	Técnico em Contabilidade	A " 260.795,49
06	Enfermeiro	B " 245.803,09
07	Engenheiro	B " 233.367,24
08	Tesoureiro	B " 213.323,62
09	Enfermeiro	A " 213.323,62
10	Escriturário	C " 202.289,72
11	Engenheiro	A " 200.964,66
12	Assistente Social	B " 195.363,02
13	Escriturário	B " 183.345,48
13	Tesoureiro	A " 183.345,48
14	Assistente Social	A " 168.097,21
15	Escriturário	A " 161.984,18

16/09/91
Sua Maj

16/09/91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARMELEIRO - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

15	Técnico em Higiêne	A	Cr\$ 161.984,18
16	Mecânico	B	" 137.182,32
17	Mecânico	A	" 125.885,71
18	Operador de Máquina	B	" 91.879,35
18	Fiscal	B	" 91.879,35
19	Professor Nível VI	F 1t	" 84.106,77
20	Operador de Máquina	A	" 83.604,28
20	Fiscal	A	" 83.604,28
20	Auxiliar de Escriturário	B	" 83.604,28
21	Professor Nível V	E 1t	" 80.620,06
22	Motorista	B	" 80.532,60
23	Auxiliar de Escriturário	A	" 78.281,30
23	Bibliotecário	B	" 78.281,30
24	Pedreiro	B	" 75.724,46
25	Motorista	A	" 70.401,55
26	Professor Nível IV	D 1t	" 70.043,77
27	Bibliotecário	A	" 68.611,64
28	Pedreiro	A	" 66.450,07
29	Vigia	B	" 60.521,84
30	Servente	B	" 60.453,06
31	Professor Nível III	C	" 59.515,22
32	Professor Nível II	B	" 53.540,33
33	Vigia	A	" 53.502,93
34	Servente	A	" 53.226,95
35	Auxiliar de Odontologia	B	" 53.177,43
35	Auxiliar de Laboratório	B	" 53.177,43
35	Agente de Saúde	B	" 53.177,43
36	Zeladora	B	" 53.038,00
36	Agente de PS	B	" 53.038,00
37	Agente de Saúde	A	" 50.272,03
37	Agente de PS	A	" 50.272,03
37	Auxiliar de Odontologia	A	" 50.272,03

1980/1/31
Su. Sup.

16/09/91

CEP 85615 - Marmeleiro - Paraná



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

37	Auxiliar de Laboratório	A	Cr\$	50.272,03
37	Zeladora	A	"	50.272,03
38	Professor Nível I	A	"	46.241,67

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO

CCI	Cr\$	303.518,54
CCII	"	243.687,64

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 1991, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos doze dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e um.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

12/09/91
[Signature]

REPRODUTORA CRISTAL LTDA.

211 211 - 1000 N.º 1117
R. A. - Foneca 50 1117 - 111103
A. - Foneca 50 1117 - 111103
111103 - 111103 - Paraná

[Signature]
OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em 12/09/91

[Signature]